



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### AVISOS

---

- 1ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA LIDEB 2023 - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA LIGA DESPORTIVA DE BURITIRAMA PARA FINALIZAÇÃO DO REGISTRO DE CHAPAS E CADASTRAMENTO DO ELEITORADO.





## Ata de Reunião Comissão Eleitoral

Ata de Reunião da Comissão Eleitoral da Liga Desportiva de Buritirama para finalização do registro de chapas e cadastramento do eleitorado.

As nove horas do vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu – se os membros da comissão eleitoral da LIDEB, na Avenida Buriti, nº 291, Centro de Buritirama – Ba. Dado inicio aos trabalhos aonde foi eleito por unanimidade o Senhor Jair Edi Marques dos Santos como presidente da mesa e em ato continuo foi eleito como secretária Tatiani de Jesus Silva e na sequencia dos trabalhos o senhor Presidente da Mesa informou aos membros participantes da reunião em voz alta que foi apresentado tempestivamente a inscrição de duas Chapas:

### CHAPA 01 - EFICÊNCIA E INCLUSÃO

Composta com os seguintes candidatos aos cargos:

**Presidente:** Marcelo Everton Alves Ferreira

**Vice – presidente:** Larissa Carla da Gama Souza

**D. Administrativo:** Eygre Passos de Santana Souza

**D. Financeiro:** Fagner Francisco do Nascimento

### CHAPA 02 - UNIDOS PELO ESPORTE

Composta com os seguintes candidatos aos cargos:

**Presidente:** Erivelton Viana Jacobina

**Vice – presidente:** Dapcilon Eufrásio de Santana do Nascimento

**D. Administrativo:** Camila de Sousa

**D. Financeiro:** Luiz Carlos Gueiros Costa

E após análise da documentação apresentada, ambas as chapas estão **APTAS** a concorrerem a eleição para formação de nova Diretoria da LIDEB. Ato continuo, o Presidente da mesa informa que a Chapa **CHAPA 01 - EFICÊNCIA E INCLUSÃO** informou em sua inscrição que a fiscalização do processo será realizada pelo Sr. Antônio Agripino da Silva Neto e a **CHAPA 02 - UNIDOS PELO ESPORTE** informou em sua inscrição que a fiscalização do processo será realizada pelo Sr. Lucas de Almeida Souza.

Após a análise das inscrições das chapas, o presidente informou que conforme disposto no item 4.5. da 1ª Alteração do Edital de Convocação da Liga Desportiva de Buritirama – LIDEB para eleição da nova Diretoria da mesma, os seguintes presidentes / vice – presidentes apresentaram o Termo de Responsabilidade do Representante Legal – Anexo II dos clubes e após minuciosa verificação por esta

Página 1 de 4

Tatiani de Jesus Silva





comissão foram **INDEFERIDOS\*\***, **não estando aptos a votarem no dia 28 de janeiro de 2023:**

**Vice-presidente:** Adalcio dos Santos Costa – Clube São José Futebol Club  
**Presidente:** Gerson Pereira de Sena – Vila Buriti F.C.  
**Presidente:** Rosenilton Carlos de Oliveira – Real Madri  
**Presidente:** Kelen Cristina Chagas de Almeida – Grajau Futebol Clube  
**Vice-Presidente:** Alex dos Santos Marques – Grajau Futebol Clube  
**Presidente:** Uilson Barbosa de Santana – Timbó  
**Vice-Presidente:** Maria Santos Santana – Timbó  
**Presidente:** Rauny Chagas da Silva – Lagoa Comprida Futebol Clube  
**Vice-Presidente:** Donizete Júnior Barbosa de Araújo – Lagoa Comprida Futebol Clube  
**Presidente:** Luzielson Rodrigues dos Santos – Brejão F. C.  
**\*Presidente:** Pedro Oliveira das Neves Filho – Poço da Jurema

E em ato contínuo o presidente da mesa, informou que os seguintes presidentes / vice – presidentes apresentaram o Termo de Responsabilidade do Representante Legal – Anexo II dos clubes e após minuciosa verificação por esta comissão foram **DEFERIDOS**, **estando aptos a votarem no dia 28 de janeiro de 2023:**

1. **Presidente:** Jurandi Borges dos Santos – Real Madrid
2. **Presidente:** Josemi Alves de Oliveira – Milan F. C.
3. **Presidente:** Onedino Moura dos Santos – Pulo do Bode
4. **Presidente:** Flamareon Pereira Lima – Sociedade Esportiva Buritirama
5. **Presidente:** Darlei da Silva Santos – Buriti Sport Club
6. **Presidente:** Perivaldo Marques dos Santos – Vereda do Meio F. C.  
**Vice-presidente:** Reinaldo Marques dos Santos – Vereda do Meio F. C.
7. **Presidente:** Ionedson Januário dos Santos – São José  
**Vice-presidente:** José Maria Nascimento – São José
8. **Presidente:** Gilvan Barbosa de Araújo – Lagoa Comprida
9. **Presidente:** Joaquim Soares Borges Neto – Carcará F. C.
10. **Presidente:** Lucas de Almeida Souza – Scorpions
11. **Presidente:** Givaldo Moreira dos Santos – Redenção Futebol Clube
12. **Presidente:** Evandro de Santana Santos – Cupins Futebol Clube
13. **Presidente:** Hugo Ramos da Silva – Lamarão Futebol Clube
14. **Presidente:** Heveraldo Pereira Caetano – Santos F. C.
15. **Presidente:** Ronei Alves dos Santos – Bom Sossego Futebol Clube
16. **Presidente:** Leandro Caetano de Souza – Cigarra Futebol Clube
17. **Presidente:** Ailton Gomes de Souza – Campinas Futebol Clube

Página 2 de 4

Tatianni de Jesus Silva





- 18. Presidente:** Manoel Pereira da Silva – Vila Buriti Futebol Clube  
**19. Presidente:** Luis Carlos Rodrigues dos Santos – Brejão Futebol Clube  
**20. Presidente:** Rivanei Santana Rocha – Lagoa Bonita Futebol Clube  
**21. Presidente:** Elizemário Ferreira de Oliveira – Baixão dos Oliveiras  
**22. Presidente:** Fábio Alves de Oliveira – Poção Futebol Clube  
**Vice-presidente:** Julinao de Sena dos Santos – Poção Futebol Clube  
**23. Presidente:** Gerber Miranda dos Santos – Grajau Futebol Club  
**24. Presidente:** João Ribeiro da Silva – Timbó Futebol Clube  
**25. Presidente:** Edmilson Alves dos Santos – Jatobá dos Pebas F. C.  
**26. Presidente:** Antônio Agripino da Silva Neto – Águia Azul  
**27. Presidente:** Giovane de Jesus Gama – Schalke 04 Futebol Clube  
**28. Presidente:** Manoel Marques de Souza – Juventus  
**29. Presidente:** Gebson Alves da Silva – Baixão Velho

E, não tendo mais nada a ser tratado e sendo a presente especifica para o fins constantes na presente reunião apresentada pelo senhor presidente da mesa no inicio dos trabalhos, foi encerrado os trabalhos pertinentes, eu Tatiani de Jesus Silva, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo senhor Tadeu Luis Gonçalves Pereira membro e pelo senhor presidente da mesa Jair Edi Marques dos Santos, dou por encerrada.

**Obs1:** Inicialmente na reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2023 foi informado pelo Sr. Marcilon Alves da Costa que o Manchester Sitio e Poço da Jurema foram unificados e que atualmente o Clube Poço da Jurema não existe mais, existindo apenas o Clube Manchester Sitio. Mesmo assim o Sr. Marcilon Alves da Costa com conhecimento a respeito do prazo para apresentação do o Termo de Responsabilidade do Representante Legal – Anexo II do item 4.5. da 1ª Alteração do Edital de Convocação da Liga Desportiva de Buritirama – LIDEB estabelecido na mesma, não cumpriu com essa determinação impedido de participar da votação a ser realizada no dia 28.01.2023.

**\*Obs2:** O Sr. Pedro de Oliveira das Neves Filho apresentou no prazo legal o Termo de Responsabilidade do Representante Legal – Anexo II do item 4.5. da 1ª Alteração do Edital de Convocação da Liga Desportiva de Buritirama – LIDEB, através do Senhor Lucas de Almeida Souza, e após algumas diligências de constatação e localização do senhor Pedro Oliveira das Neves Filho não se logrou exito, tendo em vista a informação passada pelo Sr. Marcilon Alves da Costa conforme **Obs1** acima, a comissão invalida o documento acima apresentado e torna o memso sem efeito **impedindo** o Sr.

Página 3 de 4

Tatiani de Jesus Silva





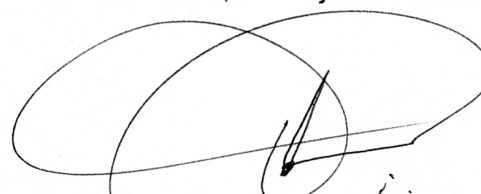
Pedro de Oliveira das Neves Filho a está vontando no dia 28 de janeiro de 2023.

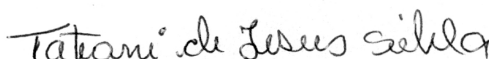
**\*\*Obs2:** Informamos aos senhores que o prazo para apresentar recursos da presente ata é até as 18:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023.

Buritirama-BA, 27 de janeiro de 2023

Comissão eleitoral da LIDEB 2023.

  
**Jair Edí Marques dos Santos**  
Presidente da Mesa

  
**Tadeu Luis Gonçalves Pereira**  
Membro

  
**Tatiani de Jesus Silva**  
Secretária da Mesa

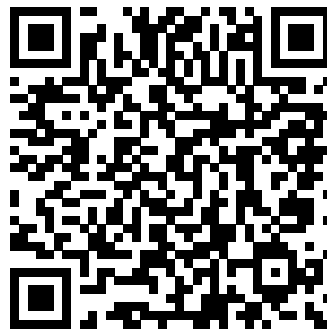


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/81E7-7AD6-F47C-9972-2E56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81E7-7AD6-F47C-9972-2E56



### Hash do Documento

9df900d0e72f3b27e01a99671f93423bad59e579695546d09268e14d041f5fcd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2023 17:34 UTC-03:00